

racionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Ja-

neiro (CBMERJ), para o Lote 12 - (CBMERJ-CSM DGDEC). VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 736.249,80 (setecentos

e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.438.415,16 (um milhão,

quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e dezes-

relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 08 (CBA VI).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.393.981,92 (um mi-

lhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.062.207,84 (quatro milhões, e setenta e dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 13/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAVO ENGENHA-

RIA E SERVIÇOS LTDA. ("BRAVOSERV"). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 47/2022.

relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil

(SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Delesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 02 (COMPLEXO GUADALUPE).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.099.598,16 1.106.795,04 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.111.150,84 (três milhões, cento e onze mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAVO ENGENHA-RIA E SERVIÇOS LTDA. ("BRAVOSERV").

RIA E SERVIÇOS LIDA. ("BRAVOSERV").

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2022, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 10 (CBA 09 - Metropolitana).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 678.599,88 (seiscentos e setenta e oito mil quipentos e poventa e poventa e oitonta e

e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1,929.852,59 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MGS CLEAN.

MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MGS CLEAN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2022, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 11 (CBA X, VIII, XI - CAPITAL II).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 811.631,40 (oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.398.430,40 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 67/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAVO ENGENHA
RIA E SERVIÇOS LTDA. ("BRAVOSERV").

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2022, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza

predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades ope-

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000592/2023.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 47/2022.

3.111.150,64 (tres milinoes, centro e orize mili, centro e e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 13/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000586/2023.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 65/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000594/2023.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 66/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000595/2023.

reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: A partir de 13/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2024

VIGÊNCIA: 13/05/2024

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000596/2023.

VIGÊNCIA: A partir de 13/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2024

seis centavos).

ld: 2568311

ld: 2568466

ld: 2568471

ld: 2568316

ld: 2568480

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 49/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONSTRUIR FA-CILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2022, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 04 (CBA II, Serrana e Complexo de Ensino, Petrópolis).

VIGENCIA: A contar da publicação.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.418.919,24 (um mihão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dezenove reais e vinte
e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.866.037,82
(três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000675/2024.

ld: 2568328

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAVO ENGENHA-RIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de

constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza predial, conservação, higienização e asseio_diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro, para o lote 06 (CBA IV - NORTE NOROESTE), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda, paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda, paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda, paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda paragrafo primeiro do contrato, assim como a concessão de sociente segunda paragrafo são de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Nono e Décimo Quarto, do contrato.

cimo Quarto, do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 916.420,32 (novecentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000590/2023.

ld: 2568451

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 50/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MGS CLEAN CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MGS CLEAN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2022, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades ope-

predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 05 (CBA III - CENTRO SUL).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 959.234,76 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.674.454,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinquenta e quatro reais e cinquenta quenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 13/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000589/2023.

ld: 2568309

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 62/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MGS CLEAN CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - MGS CLEAN. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 62/2022, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de limpeza predial, conservação, higienização e asseio diário em unidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Lote 07 (CBA V - BAIXADA LITORÂNEA). VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 503.838,72 (quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.400.847.70 (dei milhões sejectoristatos).

totalizando o contrato o valor de R\$ 1.400.847,70 (dois milhões, eiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 13/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.
PROCESSO Nº SEI-270131/000591/2023.

ld: 2568324

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/24

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Atividades Hospitala-

res. DATA DE ABERTURA: 07/06/2024, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 07/06/2024, às 09h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.405.284, 18 (treze milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

PROCESSO Nº SEI-270060/000313/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/24
OBJETO: Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos com Fornecimento de Peças.
DATA DE ABERTURA: 07/06/2024, às 09h.
DATA ETAPA DE LANCES: 07/06/2024, às 09h30min.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.138.392,56 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). PROCESSO Nº SEI-270064/000457/2023.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: licita.sedec@gmail.com.

ld: 2568385

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 071/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de FLUTUADORES SALVA-VIDAS TIPO LIFE-

BELT, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MI-LITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da data de publicação no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 231.660,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos

e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOC/01 RENAN
ALVES DE OLIVEIRA, RG 28.992, ID 000613983-3.
MEMBROS: CAPITÃO BM QOC/11 FELIPE DE OLIVEIRA KOETTKER, RG 47.133, ID 004405324-0 e SUBTEN BM Q10/02 RENAN LABRE, RG 31.440, ID 000614371-7.
MEMBRO SUBSTITUTO: 1 SGT BM Q10/98 BRENE GREGOLIO DA

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270121/000873/2023, PE 061/2023-

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIME ASSESSO-RIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 04/2022 na ordem de 10% (dez por cento), relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível para a SEDEC E CBMERJ, seguindo o especificado no Termo de Referência, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses

VALOR TOTAL: R\$ 404.179,79 (quatrocentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/008359/2024.

ld: 2568314

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2024, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 014, de 19 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000088/2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), a saber:

Obs: Os candidatos considerados "INAPTOS", no Teste de Aptidão Física (TAF), terão o direito a uma segunda e última tentativa, em grau de recurso, em data e horário previstos no cronograma de atividades, conforme 12.13 do edital do certame, DOERJ № 014 de 19/01/2024 e consubstanciado com o Cronograma de Atividades, publicado no DOERJ № 088 de 16/05/2024.

Local:

CEICS (Complexo de Ensino e Instrução-Coronel Sarmento) CEFiD Endereço: Av. Brasil, 23800 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ; Data: 22 de maio de 2024;

Abertura às 06h e Fechamento às 07h

QUA	INSCRIÇÃO	NOME	CORRIDA	NATAÇÃO	BARRA	ABDM	SITUAÇÃO
1	713033007	DIEGO SILVA BARBOSA	INAPTO	02:36	3	38	INAPTO
2	713051145	IVEANS CRISTHIAN PIRES DOS SANTOS	10:34	INAPTO	3	35	INAPTO
3	713031294	MARCOS VINÍCIUS ALVES NUNES	10:16	01:45	3	40	APTO
	713000104	ARTHUR ARIOSA NORTE	10:10	01:33	3	47	APTO
i	713037053	RAFAEL VIANNA DE ARAÚJO	11;01	01:38	3	35	APTO
	713046327	BERNARDO WERNECK DE BULHÕES OLIVEIRA	10:58	01:27	3	37	APTO
,	713031258	FÁBIO FONSECA KRONEMBERGER DE MENEZES	11:15	01:49	3	45	APTO
	713028949	MARCO ANTÔNIO LIMA DE SOUZA	11:33	01:59	3	37	APTO
	713070344	DANIEL ANDRÉ ALVES ZANATTA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
0	713001136	WILLIAN FERREIRA BARTOLAZZI	10:48	01:56	3	36	APTO
1	713000316	HUGO MAIA DE ARAÚJO LESSA	11:03	01:48	3	40	APTO
2	713000508	KELVIN MATEUS MORENO DA SILVA	10:58	01:59	3	47	APTO
3	713061797	JORGE FERNANDO OLIMPIO DIAS	11:30	01:36	3	35	APTO
4	713011200	NICOLE KUHN DE BORBA	11:25	01:52	3	36	APTO
5	713045665	PEDRO FELIPI DE SOUZA MATA	11:35	01:39	3	56	APTO
6	713041593	RAFAEL PORTES FONSECA	11:12	01:47	3	36	APTO
7	713000808	GABRIEL FRANCISCO SOUSA SANTOS	11:37	01:54	3	51	APTO
8	713069168	RUDÁ DE ANDRADE E MAGALHÃES	11:30	01:52	3	53	APTO
9	713005042	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FERREIRA	10:57	01:50	3	48	APTO
0	713051626	HENRIQUE DILELIS DE RESENDE SOUSA	11:06	01:24	3	44	APTO
21	713035915	GABRIEL DE MENEZES MALVAR DE CARVALHO	11:40	01:43	3	35	APTO

